

JOGOS ABERTOS DE PELOTAS - JAP

REGULAMENTO GERAL

Art. 1º- Os JOGOS ABERTOS DE PELOTAS, denominado JAP, é uma competição promovida pela Prefeitura de Pelotas com coordenação da Diretoria de Desporto e Lazer da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED.

Art. 2º- O JAP tem por objetivo proporcionar a jovens e adultos oportunidade de dar sequência à sua vivência em eventos esportivos, seguindo uma concepção educativa de esporte, seja qual for sua manifestação, como mais um instrumento de formação contínua e integral do indivíduo.

COORDENAÇÃO E COMISSÕES

Art. 3º- A Diretoria de Desporto e Lazer da SMED terá como competência:

- a) Ordenar a execução do evento;
- b) Nomear auxiliares, profissionais e assessores;
- c) Nomear tantas comissões e subcomissões quantas forem necessárias para a realização dos jogos;
- d) Superintender as providências deste Regulamento;
- e) Resolver casos omissos.

Art. 4º- As reuniões convocadas pela Diretoria de Desporto e Lazer da SMED, serão de presença obrigatória das equipes interessadas, através de seu representante devidamente credenciado.

Parágrafo Único: A ausência acarretará ao faltoso o acatamento das decisões tomadas na reunião.

Art. 5º- Não compete à Diretoria de Desporto e Lazer da SMED, sindicarem sobre as condições físicas e mentais dos participantes, considerando os atletas inscritos e comissão técnica, como aptos na saúde pessoal, cientes e coesos com todas as condições emanadas neste regulamento.

Art. 6º- O JAP é aberto a todas as equipes interessadas em participar e cumprir o regulamento.

Art. 7º- O JAP será disputado nas modalidades de: Basquete, Handebol e Voleibol nos gêneros feminino e masculino e futsal somente no gênero feminino.

Parágrafo Único: Outras modalidades que forem desenvolvidas terão seus regulamentos próprios vinculados ao presente regulamento.

Art. 8º- As equipes participantes serão responsáveis por:

- a) Indicar o responsável pela equipe, então denominado Dirigente;
- b) Inscrever somente atletas que estejam em perfeitas condições de saúde;
- c) Inscrever os seus atletas, dirigentes e equipes nas modalidades do JAP, através da ficha de inscrição fornecida pela Diretoria de Desporto e Lazer da SMED;
- d) Confirmar a inscrição de suas equipes entregando a ficha de inscrição original, devidamente preenchida e assinada;
- e) O nome da equipe, deverá obrigatoriamente representar: instituição, associação, empresa e/ou clube.

Art. 9º- O Dirigente de equipe terá a responsabilidade de:

- a) Representar oficialmente a equipe perante a Comissão Organizadora;

b) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua equipe o regulamento do JAP.

Art. 10- Somente poderá participar do JAP, como atleta:

- a) O indivíduo devidamente inscrito pelo responsável da equipe;
- b) Atletas nascidos até **2009**;
- c) Atletas que não estiverem cumprindo algum tipo de punição imposta pela Diretoria de Desporto e Lazer da SMED. (Ver lista de atletas punidos em <http://site.pelotas.com.br/educacao/portal/desporto/jap.php>);
- d) Atender aos demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Parágrafo Único- No caso de atletas menores, a inscrição deverá ser confirmada mediante entrega de termo de responsabilidade (Anexo I) por pais ou responsável legal, devidamente assinado, até o dia de sua primeira partida/prova.

Art. 11- Somente poderão participar do JAP como preparador físico, médico ou fisioterapeuta das equipes, os profissionais devidamente registrados nos respectivos Conselhos Profissionais.

Art. 12- Para participar do JAP, os atletas e dirigentes das equipes deverão obrigatoriamente apresentar um documento original oficial com foto (RG / Passaporte / CNH / Carteira Profissional / Carteira de Identidade Profissional / e-título / CNH Digital / RG Digital) antes de cada partida.

Parágrafo Único- Somente serão válidos os documentos digitais através de seus aplicativos próprios, sendo vedada a apresentação de foto dos documentos.

Art. 13- A inscrição da equipe no JAP só será aprovada após o pagamento da taxa de inscrição e o preenchimento correto da ficha de inscrição através do link.

Parágrafo Único- Havendo limitação de número de equipes por competição, o critério de preenchimento das vagas disponíveis será conforme a ordem de chegada dos e-mails solicitando a vaga.

Art. 14- Nenhum componente das equipes poderá participar do JAP, sem que seu nome seja homologado e conste na ficha de inscrição da respectiva equipe, entregue à Comissão Organizadora.

Art. 15- Para todos os fins, os participantes do JAP serão considerados conhecedores das regras desportivas nacionais em vigor, adotadas nas respectivas confederações, deste regulamento e do Código Disciplinar da SMED, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que deles possam emanar.

Art. 16- Os uniformes dos atletas deverão atender as especificações das regras oficiais de cada modalidade, sendo que cada particularidade será analisada pela comissão organizadora.

Art. 17- Os componentes das equipes de arbitragens esportivas do JAP serão designados pela Coordenação Técnica, não estando sujeitos a vetos.

Art. 18- A Comissão Disciplinar, incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante as competições, será nomeada pela Diretoria de Desporto e Lazer da SMED.

Art. 19- As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, de acordo com este regulamento e o código disciplinar da SMED.

Art. 20- Os protestos deverão ser apresentados à Diretoria de Desporto e Lazer da SMED onde serão protocolados e encaminhados ao Coordenador Geral, para as providências cabíveis.

§1º- Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.

§2º- Se o pedido originar-se durante as competições, deverá ser apresentado à Comissão Organizadora até uma hora após o encerramento do jogo que deu motivo à reclamação.

§3º- Transcorrido o prazo indicado o reclamante perderá o direito ao protesto.

Art. 21- A inscrição ou a participação de atletas de forma irregular acarretará na imediata eliminação da equipe.

INSCRIÇÕES

Art. 22- As inscrições serão feitas nas seguintes etapas:

ETAPA I: Solicitação de inscrição via contato por e-mail: jogosabertosdepelotas@gmail.com.

ETAPA II: Liberação da conta para a equipe efetuar o pagamento.

ETAPA III: Envio do comprovante de depósito para o e-mail: jogosabertosdepelotas@gmail.com.

ETAPA IV: Após a conferência do depósito, será disponibilizado o link para realizar as inscrições.

ETAPA V: Preenchimento da ficha de inscrição de forma completa no link.

ETAPA VI: Homologação das inscrições.

§1º- Todo e-mail de solicitação e de envio do comprovante será respondido para confirmação de recebimento.

§2º- Para realizar a etapa I, no e-mail encaminhar nome da equipe, nome completo do responsável e telefone para contato.

§3º- Somente serão homologadas as inscrições que cumprirem todas as etapas.

§4º- Em caso de pagamento indevido, desistência de participação ou WO, **NÃO** haverá reembolso.

§5º- É de responsabilidade dos candidatos à vaga, a realização das etapas I, II e V. É de responsabilidade da Comissão Organizadora, as etapas II, IV e VI.

Art. 23- Cada equipe de modalidade coletiva, poderá inscrever até **18 (dezoito)** atletas.

§1º- Não poderão participar atletas que estejam cumprindo algum tipo de punição imposta pelo Departamento de Desporto e Lazer da SMED. (Verificar arquivo contendo atletas punidos em <http://site.pelotas.com.br/educacao/portal/desporto/jap.php>)

§2º- Poderá haver substituição na ficha de inscrição de no máximo de 3 (três) atletas, desde que os mesmos substituídos não estejam cumprindo qualquer tipo de punição.

§3º- Toda inscrição ou substituição de integrantes da equipe deverá ser feita através do e-mail (jogosabertosdepelotas@gmail.com) com antecedência mínima de 48h antes da partida em que houver interesse de participação. Tal ação deve ser feita através de e-mail novo, identificado no assunto pelo nome da equipe e o motivo do e-mail (exemplo: SMED – substituição de atleta). O não cumprimento desta formalidade poderá acarretar na pena de não homologação da solicitação.

§4º- Toda inscrição ou substituição de integrantes da equipe (atletas e comissão técnica) deverá ser feita até o final da primeira fase.

TAXA DE INSCRIÇÕES

Art. 24- A taxa de inscrição para a participação nos JOGOS ABERTOS DE PELOTAS – JAP será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por equipe. Deverá ser efetuada via depósito em conta corrente que será enviada após o cumprimento da etapa I das inscrições.

PREMIAÇÃO

Art. 25- Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

- a) Medalha ao melhor atleta de cada partida escolhido pela arbitragem e membros da comissão organizadora presente no local.
- b) Troféu para os atletas indicados para a seleção do campeonato, seleção que será escolhida pela arbitragem e membros da comissão organizadora.
- c) Troféus para as equipes campeã, vice-campeã e terceiro lugar em cada modalidade coletiva;
- d) Medalhas para os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade coletiva, limitada ao número de até 18 atletas inscritos.

WO

Art. 26- As equipes que promoverem WO, bem como todos os atletas inscritos por ela, serão imediatamente excluídos da competição e não poderão disputar durante 01 (um) ano, competições organizadas por esta Secretaria em qualquer modalidade, naipes ou categoria.

§1º- Atletas que estiverem presentes na quadra de jogo no horário em que for decretado o WO não serão punidos.

§2º- O prazo estipulado para homologação do WO será de 15 (quinze) minutos após o horário estipulado na tabela de jogos.

§3º- Casos excepcionais serão avaliados pela Comissão Organizadora.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27- Todos os participantes do JAP devidamente representados por quem de direito, através da adesão ao presente regulamento, que se comprova através do preenchimento das fichas de inscrição no JAP, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irreatável, à Diretoria de Desporto e Lazer da SMED, ou terceiros devidamente autorizados por ela, a captar e fixar sua imagem e voz, podendo utilizá-las a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ROM, CD-I, "home vídeo", DAT, DVD e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los e exibi-los através de projeção de tela em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, através da Internet, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma.

§1º- A Diretoria de Desporto e Lazer da SMED ficará expressamente autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes do JAP para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando a uso comercial.

§2º- Fica desde já assegurado que o exercício, pela Diretoria de Desporto e Lazer da SMED e pelos terceiros por ela autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os participantes e as Equipes.

Art. 28- A Comissão Organizadora do JAP não se responsabilizará pelo atendimento médico, odontológico e fisioterapêutico dos participantes que vierem a se acidentarem antes, durante, ou após as competições.

Art. 29- Cada equipe deverá apresentar à arbitragem uma bola em boas condições e de acordo com a regra de sua modalidade, cabendo a arbitragem escolher a bola a ser utilizada.

Art. 30- Compete à Coordenação Geral interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

Regulamento Técnico da Modalidade de Basquetebol

Art. 31- Na modalidade de Basquetebol, o número total de equipes será limitado em 08 (oito) equipes para cada gênero.

Art. 32- O período de inscrição será de **22/04** até **02/05**.

§1º- Fica a cargo do responsável pela inscrição da equipe o cumprimento das etapas I, III e V do art. 22.

§2º- A equipe que não cumprir alguma das etapas ou pular alguma etapa não terá sua inscrição homologada nem seu pagamento reembolsado.

§3º- Em caso de mais solicitações do que o número de vagas, será utilizado o critério de ordem de chegada dos e-mails de solicitação de inscrição. Os 08 (oito) primeiros tem prioridade para realizar a inscrição dentro de determinado prazo. Não cumprindo o prazo, perde o direito a vaga, passando para o primeiro suplente, que seria o 9º a solicitar vaga e assim sucessivamente.

§4º- Ao receberem resposta de cumprimento por parte da Organização das etapas II e IV do art. 22, cada postulante a vaga terá 24 (vinte e quatro) horas, considerando os dias úteis, para a realização da etapa seguinte, sob pena de perda do direito a vaga para o próximo suplente.

Art. 33- Os jogos têm previsão de realização nos dias **25 e 26/05**, podendo ser fracionado em outras datas conforme decisão de Congresso Técnico.

Art. 34- A contagem de pontos para efeito de classificação será a seguinte:

- a) Vitória - 2
- b) Derrota - 1

Art. 35- A modalidade de Basquetebol será desenvolvida de acordo com as regras em vigor da Federação Gaúcha de Basquetebol e pelo que dispuser, prevalecendo, este regulamento.

Parágrafo Único - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas, não sendo permitido o uso de esparadrapo para cobrir as peças citadas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do atleta ou de seu responsável, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

Art. 36- Os jogos de Basquetebol serão divididos em 04 (quatro) períodos, de 07 (sete) minutos cronometrados. A troca de lado será entre o 2º e o 3º período. Cada equipe terá direito a 1 (um) tempo técnico durante o 1º e 2º períodos e 2 (dois) tempos técnicos durante o 3º e 4º períodos.

§1º - Na necessidade de disputa de prorrogação, esta será de 03 (três) minutos cronometrados. Serão disputadas tantas prorrogações quantas forem necessárias para que haja um vencedor na partida.

§2º - Na necessidade de disputa de prorrogação, cada equipe terá direito a um pedido de tempo técnico em cada prorrogação.

Art. 37- Cada equipe deve apresentar uma bola em condições conforme segue abaixo:

Modalidade	Categoria	Pressão (lbs)	Peso (g)	Diâmetro (cm)
Basquetebol	Masculino	9	600-650	75-78
	Feminino		550-600	72-75

Cabe somente aos árbitros a escolha da bola a ser utilizada.

Art. 38- O número mínimo de jogadores para iniciar uma partida é de 05 (cinco), podendo ser inscritos em súmula até **18 (dezoito)**.

Art. 39- No caso de empate na contagem geral proceder-se-á da seguinte maneira:

I - Entre Duas Equipes

A decisão será pelo resultado do confronto direto já realizado no turno ou chave.

II - Entre Três ou mais Equipes

Será decidido pelos seguintes critérios:

- Saldo favorável de cestas nos jogos realizados entre as equipes empatadas, no turno ou chave;
- Pela cesta "average" nos jogos realizados entre as equipes empatadas no turno ou chave;
- Saldo favorável de cestas em todos os jogos realizados pelas equipes, no turno ou chave;
- Pela cesta "average" de todos os jogos realizados pelas equipes empatadas no turno ou chave;
- Sorteio

Regulamento Técnico da Modalidade de Futsal

Art. 40- Na modalidade de Futsal, o período de inscrição será de **02/05** até **13/05**.

§1º- Fica a cargo do responsável pela inscrição da equipe o cumprimento das etapas I, III e V do art. 22.

§2º- A equipe que não cumprir alguma das etapas ou pular alguma etapa não terá sua inscrição homologada nem seu pagamento reembolsado.

§3º- Ao receberem resposta de cumprimento por parte da Organização das etapas II e IV do art. 22, cada postulante a vaga terá 24 (vinte e quatro) horas, considerando os dias úteis, para a realização da etapa seguinte, sob pena de perda do direito a vaga para o próximo suplente.

Art. 41- Os jogos têm previsão de realização preferencialmente nas quartas-feiras podendo eventualmente ocorrer alguma troca de dia de acordo com a necessidade da comissão organizadora.

Art. 42- A contagem de pontos para efeito de classificação será a seguinte:

Vitória - 3

Empate - 1

Derrota - 0

Art. 43- A modalidade de Futsal dos Jogos será desenvolvida de acordo com as regras em vigor na Federação Gaúcha de Futsal e pelo que dispuser este regulamento.

Parágrafo Único - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas, não sendo permitido o uso de esparadrapo para cobrir as peças citadas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do atleta ou de seu responsável, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

Art. 44- Cada equipe deve apresentar uma bola em condições conforme segue abaixo:

Modalidade	Categoria	Pressão (lbs)	Peso (g)	Diâmetro (cm)
Futsal	Feminino	9	420-440	61-64

Cabe somente aos árbitros a escolha da bola a ser utilizada.

Art. 45- Os jogos de Futsal serão divididos em dois (02) períodos de quinze (15) minutos cronometrados. Para efeito de lado da quadra, as equipes deverão trocar de lado entre o primeiro (1º) e o segundo (2º) períodos.

Parágrafo Único - Cada equipe terá direito a dois (02) pedidos de tempo técnico por jogo. Sendo um (01) pedido de tempo por período.

Art. 46- O número mínimo de jogadores para iniciar uma partida é de (03) três, podendo ser inscritos em súmula até (18) dezoito atletas.

Art. 47- A contagem dos cartões disciplinares se fará cumulativamente e implicará em suspensão automática:

Dois cartões amarelos - 01 jogo;

Um cartão vermelho/expulsão - 01 jogo

Parágrafo Único - A contagem de cartões amarelos será zerada na partida anterior à final. Suspensões decorrentes de decisões da Comissão Disciplinar ou através de cartão vermelho/expulsão, permanecerão vigentes.

Art. 48- Nos casos de empate a contagem geral proceder-se-á da seguinte maneira:

I - Entre Duas Equipes

- a) confronto direto, no turno ou chave;
- b) maior número de vitórias, no turno ou chave;
- c) maior saldo de gols, no turno ou chave;
- d) maior número de gols feitos, no turno ou chave;
- e) menor número de Cartões Vermelhos, no turno ou chave;
- f) menor número de Cartões Amarelos, no turno ou chave;
- g) sorteio.

II - Entre Três ou mais equipes

- a) maior número de vitórias, no turno ou chave;
- b) maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas no turno ou chave;
- c) maior número de gols feitos nos jogos realizados entre as equipes empatadas, no turno ou chave;
- d) maior saldo de gols em todos os jogos no turno ou chave;
- e) maior número de gols feitos em todos os jogos no turno ou chave;
- f) menor número de Cartões Vermelhos, no turno ou chave;
- g) menor número de Cartões Amarelos, no turno ou chave;
- h) sorteio.

III - Em caso de Empate em jogos eliminatórios ou na Semifinal ou Final:

- a) será realizada uma prorrogação de 1 tempo de cinco (5) minutos cronometrados;
- b) persistindo o empate será executada uma série de três (03) pênaltis, alternados para cada equipe;
- c) caso não seja definido um vencedor, serão cobrados alternadamente, um pênalti, por atletas diferentes que ainda não tenham executado, até surgir um vencedor. Será vedada a repetição de cobrança pelo mesmo atleta antes que os demais de sua equipe tenham realizado um tiro livre da marca do pênalti.

Regulamento Técnico da Modalidade de Handebol

Art. 49- Na modalidade de Handebol, o número total de equipes será limitado em 08 (oito) equipes para cada gênero.

Art. 50- O período de inscrição será de **18/04** até **26/04**.

§1º- Fica a cargo do responsável pela inscrição da equipe o cumprimento das etapas I, III e V do art. 22.

§2º- A equipe que não cumprir alguma das etapas ou pular alguma etapa não terá sua inscrição homologada nem seu pagamento reembolsado.

§3º- Em caso de mais solicitações do que o número de vagas, será utilizado o critério de ordem de chegada dos e-mails de solicitação de inscrição. Os 08 (oito) primeiros têm prioridade para realizar a inscrição dentro de determinado prazo. Não cumprindo o prazo, perde o direito a vaga, passando para o primeiro suplente, que seria o 9º a solicitar vaga e assim sucessivamente.

§4º- Ao receberem resposta de cumprimento por parte da Organização das etapas II e IV do art. 22, cada postulante a vaga terá 24 (vinte e quatro) horas, considerando os dias úteis, para a realização da etapa seguinte, sob pena de perda do direito a vaga para o próximo suplente.

Art. 51- Os jogos têm previsão de realização nos dias:

Masculino - 04/05 e 05/05.

Feminino – 18/05 e 19/05

Art. 52- A contagem de pontos para efeito de classificação será a seguinte:

Vitória - 3

Empate - 2

Derrota – 1

Art. 53- A modalidade de Handebol será desenvolvida de acordo com as regras em vigor na Federação Gaúcha de Handebol e pelo que dispuser, prevalecendo, este regulamento.

Parágrafo Único - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas, não sendo permitido o uso de esparadrapo para cobrir as peças citadas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do atleta ou de seu responsável, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

Art. 54- Cada equipe deve apresentar uma bola em condições conforme segue abaixo:

Modalidade	Categoria	Pressão (lbs)	Peso (g)	Diâmetro (cm)
Handebol	Masculino	6	425-475	58-60
	Feminino		325-400	54-56

Cabe somente aos árbitros a escolha da bola a ser utilizada.

Art. 55- Os jogos de Handebol serão divididos em 2 períodos de 20 (vinte) minutos com a realização da troca de lado entre o 1º e o 2º períodos.

Parágrafo Único - Cada equipe terá direito aos pedidos de tempo conforme a regra do jogo.

Art. 56- O número mínimo de jogadores para iniciar uma partida é de (05) cinco, podendo ser inscritos em súmula até (18) dezoito.

Art. 57- Critérios de Desempate:

I - Entre Duas Equipes

- a) confronto direto, no turno ou chave;
- b) maior número de vitórias, no turno ou chave;
- c) maior saldo de gols, no turno ou chave;
- d) maior número de gols feitos, no turno ou chave;
- e) menor número de Cartões Vermelhos, no turno ou chave;
- f) menor número de exclusões, no turno ou chave;
- g) menor número de Cartões Amarelos, no turno ou chave;
- h) sorteio.

II- Entre Três ou mais equipes

- a) maior número de vitórias, no turno ou chave;
- b) maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas no turno ou chave;
- c) maior número de gols feitos nos jogos realizados entre as equipes empatadas, no turno ou chave;
- d) maior saldo de gols em todos os jogos no turno ou chave;
- e) maior número de gols feitos em todos os jogos no turno ou chave; no turno ou chave;
- f) menor número de Cartões Vermelhos, no turno ou chave;
- g) menor número de exclusões, no turno ou chave;
- h) menor número de Cartões Amarelos, no turno ou chave;
- i) sorteio.

III- Em caso de Empate em jogos eliminatórios (2ª fase)

- a) terá a vantagem a equipe melhor colocada na fase classificatória;

IV- Em caso de Empate em jogos na 3ª fase, Semifinal ou Final:

- a) será realizada uma prorrogação de 2 tempos de 5 minutos;
- b) persistindo o empate será executada uma série de cinco (05) arremessos de sete metros, alternados para cada equipe;
- c) caso não seja definido um vencedor, serão cobrados alternadamente, um tiro de sete metros, por atletas diferentes que ainda não tenham executado, até surgir um vencedor. Será vedada a repetição de cobrança pelo mesmo atleta antes que os demais de sua equipe tenham cobrado (exceto quando a equipe adversária tiver um número de atletas inferior).

Regulamento Técnico da Modalidade de Voleibol

Art. 58- Na modalidade de Voleibol, o período de inscrição será de **22/04** até **02/05**.

§1º- Fica a cargo do responsável pela inscrição da equipe o cumprimento das etapas I, III e V do art. 22.

§2º- A equipe que não cumprir alguma das etapas ou pular alguma etapa não terá sua inscrição homologada nem seu pagamento reembolsado.

§3º- Ao receberem resposta de cumprimento por parte da Organização das etapas II e IV do art. 22, cada postulante a vaga terá 24 (vinte e quatro) horas, considerando os dias úteis, para a realização da etapa seguinte, sob pena de perda do direito a vaga para o próximo suplente.

Art. 59- Os jogos têm previsão de realização preferencialmente nas terças e quintas-feiras à noite podendo eventualmente ocorrer alguma troca de dia de acordo com a necessidade da comissão organizadora.

Art. 60- A contagem de pontos para efeito de classificação será a seguinte:

Vitória = 2 pontos

Derrota (1x2) = 1 ponto

Derrota (0x2) = 0 ponto

Art. 61- A modalidade de Voleibol será desenvolvida de acordo com as regras em vigor na Federação Gaúcha de Voleibol e pelo que dispuser, prevalecendo, este regulamento.

Parágrafo Único - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas, não sendo permitido o uso de esparadrapo para cobrir as peças citadas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do atleta ou de seu responsável, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

Art. 62- Cada equipe deve apresentar uma bola em condições conforme segue abaixo:

Modalidade	Categoria	Pressão (lbs)	Peso (g)	Diâmetro (cm)
Voleibol	Masculino	4.5-5	260-280	65-67
	Feminino			

Cabe somente aos árbitros a escolha da bola a ser utilizada.

Art. 63- Os jogos de voleibol serão disputados em melhor de três (03) sets. Os dois primeiros em 25 (vinte e cinco) pontos e o terceiro, se necessário, em 15 pontos. Em todos os sets será necessária a diferença de dois pontos entre as equipes para o seu final.

Parágrafo Único - Cada equipe terá direito ao pedido de (02) dois tempos técnicos por set em disputa.

Art. 64- O número mínimo de jogadores para iniciar uma partida, é de seis (06), podendo ser inscritos em súmula no máximo (18) dezoito.

Art. 65- A classificação ou desempate, entre duas ou mais equipes, obedecerá ao seguinte critério pela ordem:

- Confronto direto (caso haja empate entre duas equipes)
- Número de Vitórias
- Set average
- Pontos average
- Sorteio

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE - ATLETAS MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, portador do RG nº _____,
residente à rua _____, nº _____, Bairro _____,
responsável legal do(a) atleta _____, RG nº _____,

AUTORIZO este(a) a participar nos Jogos Abertos de Pelotas – JAP, assumindo toda e qualquer responsabilidade por acidentes ou incidentes que possam ocorrer antes, durante e/ou após as partidas.

DECLARO que ele(a) possui totais condições físicas e mentais para a prática da modalidade esportiva que esteja se inscrevendo, isentando de qualquer responsabilidade a Organização.

Fica a Organização ainda autorizada a usar seu nome e imagem, gratuitamente, para fins de ampla divulgação do evento por qualquer meio utilizado pela mídia em geral.

Pelotas/RS, ____ de _____ de 2024.

RESPONSÁVEL LEGAL

ATELETA

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE - USO DE ÓCULOS

Eu, _____, portador do RG nº _____,
residente à rua _____, nº _____, Bairro _____,
responsável legal do(a) atleta (atleta menor) _____, RG nº
_____, **me responsabilizo** por quaisquer avarias materiais e danos físicos advindos do
uso de lentes corretivas com armação (óculos) durante a participação nos Jogos Abertos de Pelotas - JAP.

Pelotas/RS, ____ de _____ de 2024.

RESPONSÁVEL LEGAL

ATLETA